



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Protocolo nº 5853/2017.

Pregão Presencial nº 104/2017.

Contrato nº 12/2019.

Termo Aditivo nº 32/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.984/0001-56, com sede na Estrada da Cantareira Km 1 – Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 1300082-4, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **CLÉSIO ALENCAR REINIG**, brasileiro, casado, empresário/procurador, nascido aos 09/07/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.569.948-17, residente e domiciliado na Rua Caminho dos Curiós, nº 519, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-536, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br.

As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do Pregão Presencial nº 104/2017 - Processo Administrativo nº 5853/2017, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo de Contrato **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1989, da empresa contratada, fls. 1996, 1998 a 1999 e parecer jurídico da PGM, fls. 2010, **fica prorrogada a vigência do contrato 12/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2009 e parecer jurídico da PGM, fls. 2010, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de R\$ 938.220,00 (novecentos e trinta e oito mil duzentos e vinte reais)**, que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**09.02 Educ F 268 12 361 2001 2046 F02 33.90.39 RE CA 2200007  
R\$ 235.824,00**

**09.02 Educ F 267 12 361 2001 2046 F01 33.90.39 RP CA 2200000  
R\$ 702.396,00**

**CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DE GESTOR**

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 2013 e parecer jurídico da PGM, fls. 2015, fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:

De:

CLÁUDIA RENATA SINOTTI FRANCO DA SILVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.742.729-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.829.418-95, Cargo de Encarregada do Setor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Para:

**JOSÉ LUCAS MACHADO HONÓRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.172.628-24, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.**

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

5.1. De acordo com parecer jurídico de fls. 2028, o valor das linhas passam a ser:

**APAE Escola – R\$ 9,12 por km**

**Paraíso – R\$ 11,56 por km**

**Adicional de micro-ônibus – R\$ 9,92 por km**

**AMMA – R\$ 16,43 por km**

**Cacheiro – R\$ 14,20 por km**

**Adicional ônibus – R\$ 9,96 por km**

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

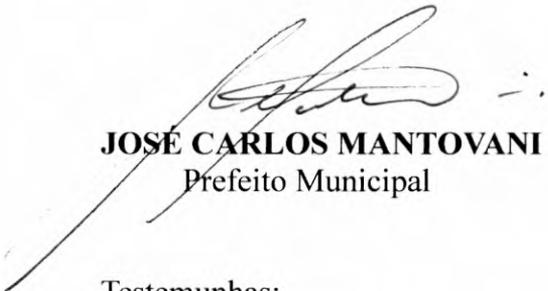


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

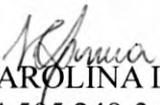
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

**ACN TRANSPORTES  
TURÍSTICOS LTDA. EPP.**  
CNPJ N° 02.270.984/0001-56

Testemunhas:

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG 34.505.249-3 SSP/SP

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**Protocolo nº 5853/2017.**

**Pregão Presencial nº 104/2017.**

**Contrato nº 12/2019.**

**Termo Aditivo nº 32/2023.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

**ANEXO ÚNICO**

**- Vide tabela anexa -**



TRANSPORTE ESCOLAR 2023 (PRORROGAÇÃO DE CONTRATO)

EMPRESAS	MICRO	ONIBUS	TOTAL EMPRESA
ACN	R\$ 569.744,00	R\$ 368.476,00	R\$ 938.220,00
REALIDADE	R\$ 846.000,00	R\$ 482.600,00	R\$ 1.328.600,00
GENTER BUS	R\$ 778.320,00	R\$ 431.800,00	R\$ 1.210.120,00

Km/DIA\*valores de km \* dia letivo

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVO	VALOR KM / ACN	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / CENTER BUS	TOTAL / CENTER BUS
APAE escola	1-5	200	R\$9,12	R\$264.480,00	R\$ 15,00	R\$435.000,00	R\$ 13,80	R\$400.200,00
PARAISO	102	200	R\$11,56	R\$235.824,00	R\$ 15,00	R\$306.000,00	R\$ 13,80	R\$281.520,00
ADICIONAL KM	7000		R\$9,92	R\$69.440,00	R\$ 15,00	R\$105.000,00	R\$ 13,80	R\$96.600,00
				<b>R\$569.744,00</b>		<b>R\$846.000,00</b>		<b>R\$778.320,00</b>

Km/DIA\*valores de km \* dia letivo

ONIBUS	KM/DIA	VALOR DO KM	VALOR KM / ACN	TOTAL / ACN	VALOR KM / REALIDADE	TOTAL / REALIDADE	VALOR KM / CENTER BUS	TOTAL / CENTER BUS
AMMA	46	200	R\$ 16,43	R\$ 151.156,00	R\$ 19,00	R\$ 174.800,00	R\$ 17,00	R\$ 156.400,00
CACHEIRO	86	200	R\$ 14,20	R\$ 187.440,00	R\$ 19,00	R\$ 250.800,00	R\$ 17,00	R\$ 224.400,00
ADICIONAL KM	3000		R\$ 9,96	R\$ 29.880,00	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00
				<b>R\$368.476,00</b>		<b>R\$482.600,00</b>		<b>R\$431.800,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LINHAS	CÓDIGO	200 DIAS LETIVOS	SALDO A		FICHA	Dotação
			ACN	EMPENHAR		
PARAISO	35921	R\$ 235.824,00	R\$ 235.824,00	R\$ 80.000,00	268	AUXILIO TRANSPORTE
APAE ESCOLA/ AMMA/CACHEIRO/LINHA EXTRA ONIBUS E MICRO ONIBUS	35964	R\$702.396,00	R\$702.396,00	R\$ 603.076,00	267	RECURSOS PRÓPRIOS
	TOTAL	R\$ 938.220,00		R\$ 683.076,00	SALDO TOTAL A EMPENHAR	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

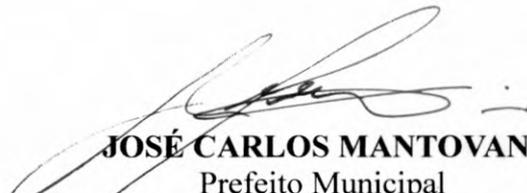
***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Protocolo nº 5853/2017.**

**Pregão Presencial nº 104/2017.**

**Contrato nº 12/2019.**

**Termo Aditivo nº 32/2023.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

**Contratada: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **CLÉSIO ALENCAR REINIG**

Cargo: Procurador

CPF: 024.569.948-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

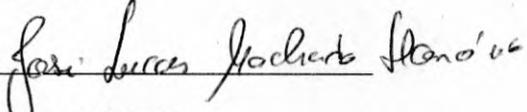
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **JOSÉ LUCAS MACHADO HONÓRIO**

Cargo: Encarregado de Transporte Escolar

CPF: 228.172.628-24

ASSINATURA: 

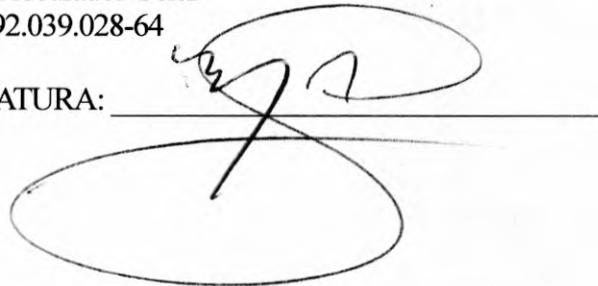
**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **MARCIO ROBERTO SILVA**

Cargo: Procurador Geral

CPF: 192.039.028-64

ASSINATURA: 





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

***PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP.

**CNPJ Nº:** 02.270.984/0001-56

**PROTOCOLO ADM. Nº** 5853/2017.

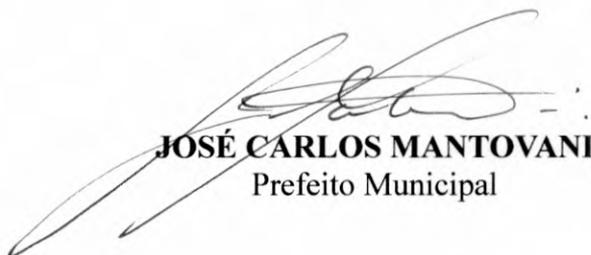
**CONTRATO Nº:** 12/2019.

**TERMO ADITIVO Nº** 32/2023.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **José Lucas Machado Honório**, CPF **228.172.628-24**, atesto que na data de **02/03/2023** às **13:59:05** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **honorioj21@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**64FD119AF840A61372C031664E03C3C9A4B4C7CCF68982620A085A03**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**967f28fc-7c2c-45da-a979-7750e9fc8bdb**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

